



## Id:0E28A8850D116021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 009/2025 LEI 14.233/2021



#### PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico № 011/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PMSAL.00032/2025



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A SUBSIDIAR FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA — PI



#### VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 1.077.910.00 (um milhão, setenta e sete mil, novecentos e dez reais)



INICIAL: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO FINAL: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO



#### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

# Bo

#### DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO: J. AIRTON DA SILVA LTDA CNPJ nº 30.902.547/0001-43 CONTATO: cibalenaeventos@hotmail.com - (89) 99977-0548

#### PREÂMBULO

Aos 14 de ABRIL de 2025, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.553.820/0001-97, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 011/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A SUBSIDIAR FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E SERVICOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI; RESOLVE registrar os precos da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na . sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto: REGISTRO DE PRECOS COM VISTAS A SUBSIDIAR FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico № 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

- 2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - 2.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de precos terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - 2.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 2.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrum contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 2.2.1 O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 2.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.4 Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - 2.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela:

- 2.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
  - 2.4.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação:
  - 2.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.
- 2.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5 O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata-
- 2.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original
- 27 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses
  - 2.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições elecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
  - 2.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços
- 2.8 O preco registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9 Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de precos, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - 2.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada. e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de precos no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
  - 2.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 2.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores rema atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida desde devidamente

#### CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de precos.
- 3.2 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência entidade sofrer órgão redução dos quantitativos

### CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de precos.
- 4.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - 4.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021:
  - 4.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - 4.1.3 Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 4.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - 4.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 5.1.1 Caso não aceite reduzir seu preco aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades
  - 5.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - 5.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - 5.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

(Continua na próxima página)

# Ano XXIII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 06 de Maio de 2025 • Edição VCCCXII





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000

- 5.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não pode cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preco registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - 5.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preco registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - 5.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumpri as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - 5.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
  - 5.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de precos, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  - 5.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
  - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de precos sobre a efetiva alteração do preco registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 6.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor
  - 6.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 6.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 6.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 6.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 6.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa
- 6.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - 6.4.1 Por razão de interesse público;
  - 6.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 6.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preco registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no
  - 7.1.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, onvocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a
- 7.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a
- 7.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em
- 8.3 Fica eleito o Foro da cidade de Santo Antônio de Lisboa PI, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Precos (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados. renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipa que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não tes, observados os seguintes requisitos
  - 9.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - 9.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo
  - 9.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor. 9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de
- 9.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada e observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de precos.
- 9.5 O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de precos para o gerenciador e os que aderirem à ata de registro de precos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta

11 Fornecedor: I. AIRTON DA SILVA LTDA - CPF/CNPI: 30.902.547/0001-43

11 Fornecedor: J.	AIRTON DA SILVA LT	DA - CPF/	CNPJ: 3	0.902.547/	0001-43	
Lote 1	Lote 1	Data/Hora da Adjudicação - 14/04/2025 17:12:				
Descrição Item		Oua	ntidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMARIM5X5			12,00	DIÁRIA	2.120,00	25.440,00
Marca: ALUMIPAC	Fabricante: ALUM	IPAC		Modelo: CAM EDITAL/TE	IARIM5X5; CO	ONFORME ERENCIA.
DICIPLINADOR (medindo 2x1	metros).		900,00	DIÁRIA	28,00	25.200,00
Marca: SOLUS SOLUCOES INDUSTRIAIS	Fabricante: SOLUS SO INDUSTRIAIS	LUCOES	m	Modelo: DICIF etros); CONFO R	PLINADOR (m ORME EDITAL EFERENCIA.	edindo 2x1 /TERMO DE
GRIDE (EM BOX STRUSS Q 50). Confeccionado A	em alumínio conforma		10,00	DIÁRIA	2.260,00	22.600,00
Marca: SOLUS SOLUCOES INDUSTRIAIS	Fabricante: SOLUS SO INDUSTRIAIS	LUCOES	M <sub>C</sub>	odelo: GRIDE onfeccionado CONFORMI	E (EM BOX ST em alumínio e E EDITAL/TEI REFERENCI	conforma A;
PALCOMOVELGRANDE- 14 mts de boca profundidade, a	de cena X10m de		8,00	DIÁRIA	10.400,00	83.200,00
Marca: SOLUS SOLUCOES INDUSTRIAIS	Fabricante: SOLUS SO INDUSTRIAIS	LUCOES	de	odelo: PALCO boca de cena a; CONFORMI RI	X10m de pro	fundidade,
Licita :: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lis						Página 7 de 1
PALCO MOVEL MÉDIO - 10 mts de boca de cer altu	na x8m de profundidade,		8,00	DIÁRIA	6.400,00	51.200,00
Marca: SOLUS SOLUCOES INDUSTRIAIS	Fabricante: SOLUS SO INDUSTRIAIS	LUCOES	de altı	odelo: PALCO boca de cena u; CONFORME FER	MOVEL MÉI x8m de profu E EDITAL/TE	DIO - 10 mts ndidade, RMO DE
PALCOMÓVELPEQUENO- 8 mts de boca de cer alt	na x6m de profundidade,		8,00	DIÁRIA	2.600,00	20.800,00
Marca: SOLUS SOLUCOES INDUSTRIAIS	Fabricante: SOLUS SOI INDUSTRIAIS	LUCOES	de	odelo: PALCO e boca de cens alt; CONFORM R	x6m de profi	undidade,
TENDAS PIRAMIDAL (medindo	3x3metros).		50,00	DIÁRIA	208,00	10.400,00
Marca: ALUBAM	Fabricante: ALUB	АМ	М 3х	lodelo: TEND. 3metros); CO	AS PIRAMIDA NFORME EDI' REFERENCIA	TAL/TERMO
TENDAS PIRAMIDAL (medindo 5	5x5 metros).		250,00	DIÁRIA	420,00	105.000,00
Marca: ALUBAM	Fabricante: ALUB	АМ	Мо	odelo: TENDA 5x5 metr EDITAL/TER	os): CONFOR	ME
TENDAS PIRAMIDAL( medind	lo 10X10 metros).		15,00	DIÁRIA	1.600,00	24.000,00
Marca: ALUBAM	Fabricante: ALUB	AM	м	iodelo: TEND 10X10 m EDITAL/TE	AS PIRAMIDA etros); CONF RMO DE REFE	ORME
Lote 2	991111	0	Data/Ho	ra da Adjudica	ção - 14/04/2	025 17:12:27
	Lote 2					
Descrição Item		Qua	ntidade	Medida	Unitário	Sub Total
ILUMINAÇÃO-10 moving Beam 7R, 16 PAR máquina de	RLED' Sde 3 Watts e		12,00	DIÁRIA	6.000,00	72.000,00
Marca: Pro light	Fabricante: Pro li	ght	7	odelo: ILUMII R, 16 PARLED de; CONFORM	'Sda 2 Watte	a máquina
PLACA DE LED (P5 1,0x0,90	a placa)		300,00	UND	508,00	152.400,00
Marca: Pro light	Fabricante: Pro li	ght	p	Modelo: PLAC olaca); CONFO R	A DE LED (PS RME EDITAL, EFERENCIA.	5 1,0x0,90 a /TERMO DE
PORTAL5x5			10,00	DIÁRIA	3.280,00	32.800,00
Marca: SOLUS SOLUCOES INDUSTRIAIS	Fabricante: SOLUS SO INDUSTRIAIS	LUCOES		Modelo: PO EDITAL/TE	RTAL5x5; CO RMO DE REFE	NFORME ERENCIA.
TESTEIRA DE LED com 10m de de	entro a dentro		12,00	DIÁRIA	2.040,00	24.480,00
Marca: Pro light	Fabricante: Pro li	ght		dentro a EDITAL/TE	EIRA DE LED dentro; CONF RMO DE REFE	ORME
Lote 3	Lote 3		Data/Ho	ra da Adjudica	ção - 14/04/2	025 17:12:27
	Lote 3					
Descrição Item	C) Line owney 2 tower	Qua	ntidade	Medida	Unitário	Sub Total
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO FLY(GRANDE confeccion	Line array, 2 torres		8,00	DIÁRIA.	20.400,00	163.200,00
Marca: TAIGAR IND DE EQUIPAMENTOS DE SOM	Fabricante: TAIGAR EQUIPAMENTOS DE			nfeccion; CON	E) Line array,	2 torres

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais

Licita :: Prefeitura Municipal de Santo Antânio de Lichoa - Unidade Única



# Ano XXIII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 06 de Maio de 2025 • Edição VCCCXII



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 81.01-8090 CEP: 64640-000
Empli parefetturade policipare il comp

SISTEMADESONORIZAÇÃOFLY(MÉDIA) 02 cada, 8 s	torres de 6m de altura	8,00	DIÁRIA	8.000,00	64.000,00	
Marca: TAIGAR IND DE EQUIPAMENTOS DE SOM	Fabricante: TAIGAR EQUIPAMENTOS DE					
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO FLY(PEQUENO) cada	8,00	DIARIA	4.400,00	35.200,00		
Marca: TAIGAR IND DE EQUIPAMENTOS DE SOM	Modelo: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE FLY(PEQUENO) 01 torre de 4m de altura M cada; CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERENC					
Lote 5		Data/Ho	ra da Adjudica	ção - 14/04/20	25 17:12:27	
	Lote 5					
Descrição Item	. / /	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
GRUPO GERADOR (grupo gerador 230kva, 220/38	motor turbinado, tensão	15,00	DIÁRIA	2.266,00	33.990,00	
220,00						
Marca: STEMAC	Fabricante: STEMAC		erador 230kv	RUPO GERADO a, motor turbi ORME EDITAL REFERE	nado, tensão	
,	Fabricante: STEMAC	2	erador 230kv 20/38; CONF	a, motor turbi ORME EDITAL	nado, tensão /TERMO DE	
Marca: STEMAC	Fabricante: STEMAC	2	erador 230kv 20/38; CONF	a, motor turbii ORME EDITAL REFERE	nado, tensão /TERMO DE	
Marca: STEMAC	Lote 6	2	erador 230kv. 20/38; CONFO pra da Adjudic	a, motor turbii DRME EDITAL REFERE ação - 14/04/2	nado, tensão /TERMO DE 2025 17:12:2	
Marca: STEMAC  Lote 6	Lote 6	Data/He	erador 230kv. 20/38; CONF ora da Adjudio Medida	a, motor turbii DRME EDITAL REFERE ação - 14/04/2 Unitário	nado, tensão /TERMO DE 2025 17:12:2 Sub Tota	
Marca: STEMAC  Lote 6  Descrição Item	Lote 6	Data/He Quantidade	erador 230kv. 20/38; CONFO  ora da Adjudio  Medida  DIÁRIA  Modelo: SEC	a, motor turbii DRME EDITAL REFERE ação - 14/04/2 Unitário	nado, tensão /TERMO DE 2025 17:12:2 Sub Tota 40.000,0 DNFORME	
Marca: STEMAC  Lote 6  Descrição Item SEGURANÇAS	Lote 6  Fabricante: SERVIÇO	Data/He Quantidade	erador 230kv. 20/38; CONFO  pra da Adjudic  Medida  DIÁRIA  Modelo: SEC  EDITAL/TE	a, motor turbio DRME EDITAL REFERE  ação - 14/04/2  Unitário 400,00  BURANÇAS; CORMO DE REFI	Sub Total 40.000,00 DNFORME ERENCIA.	
Marca: STEMAC  Lote 6  Descrição Item SEGURANÇAS  Marca: SERVIÇO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO com arro	Lote 6  Fabricante: SERVIÇO	Quantidade 100,00	erador 230kv 20/38; CONFe  ora da Adjudic  Medida  DIÁRIA  Modelo: SEC  EDITAL/TE  UNIDADE  Modelo: SER  com arroz,	a, motor turbio DRME EDITAL REFERE  ação - 14/04/2  Unitário 400,00  BURANÇAS; CORMO DE REFI	Sub Tota 40.000,0  DNFORME BRENCIA.  32.000,0  MENTAÇÃO, carnes	
Marca: STEMAC  Lote 6  Descrição Item SEGURANÇAS  Marca: SERVIÇO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO com arro variadas, s	Lote 6  Fabricante: SERVIÇO z, feljão, saladas, carnes  Fabricante: SERVIÇO	Quantidade 100,00	erador 230kv 20/38; CONFe  ora da Adjudio  Medida  DIÁRIA  Modelo: SEC  EDITAL/TE  UNIDADE  Modelo: SER  com arroz,  ariadas, s; COI	a, motor turbio REFERE  ação - 14/04/2  Unitário  400,00  URANÇAS; CO  64,00  VIÇOS DE ALI  feljão, saladas VFORME EDIT DE REF	sub Tota 40.000,00  DNFORME SRENCIA. 32.000,00  MENTAÇÃC, carnes	

Santo Antônio de Lisboa – PI, 14 de abril de 2025.

Francisco Erivaldo daSilva
Prefeito Municipal P.M.SAL-PI

Prefeito Municipal P.M.SA

Página 9 de 15

J. AIRTON DA SILVA LTDA CNPJ: 30.902.547/0001-43

Licita :: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - Unidade Única

Licita :: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - Unidade Única

Página 2 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaîta Rocha, n° 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO № 011/2025

### CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 011/2025

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico № 011/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

Fornecedor: J. AIRTON DA SILVA LTDA - CPF/CNPJ: 30.902.547/0001-43							
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 14/04/2025 17:12:27					
Lote 1							
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total		
CAMARIM5X5		12,00	DIÁRIA	2.120,00	25.440,00		
Marca: ALUMIPAC	Fabricante: ALUMI	IIPAC Modelo: CAMARIM5X5; CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERENCIA.					
DICIPLINADOR (medindo 2x1 met	900,00	DIÁRIA	28,00	25.200,00			

Descrição Item	Lote 5	Qı	uantidade	Medida	Unitário	Sub Total
	Lote 5					
Lote 5	1		Data/Ho	ora da Adjudic	ação - 14/04/	2025 17:12:27
DE SOM	EQUIPAMENTOS DE SO				RME EDITAL, REFERENC	
cada  Marca: TAIGAR IND DE EQUIPAMENTOS		DE			4.400,00  TEMA DE SOI 0) 01 torre de	
Marca: TAIGAR IND DE EQUIPAMENTOS DE SOM  SISTEMA DE SONORIZAÇÃO FLY(PEQUENO)	Fabricante: TAIGAR I EQUIPAMENTOS DE			02 torres de 6 CONFORME F	om de altura c EDITAL/TER REFEREN	ada, 8 s; MO DE
cada, 8 s			8,00	DIÁRIA	8.000,00  Modelo: NORIZAÇÃOF	64.000,00
Marca: TAIGAR IND DE EQUIPAMENTOS DE SOM  SISTEMADESONORIZAÇÃOFLY(MÉDIA) 02 to	Fabricante: TAIGAR I EQUIPAMENTOS DE rres de 6m de altura			nfeccion; CON DI	E) Line array, FORME EDIT. E REFEREN	AL/TERMO
confeccion			8,00		20.400,00 EMA DE SON	
Descrição Item SISTEMA DE SONORIZAÇÃO FLY(GRANDE)	Line array, 2 torres	Qua	antidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lote 3	Lote 3		Data/Hor	ra da Adjudica	ção - 14/04/2	025 17:12:27
Marca: Pro light	Fabricante: Pro li	ght	Modelo: TESTEIRA DE LED com 10m o ht dentro a dentro; CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERENCIA.			ORME RENCIA.
TESTEIRA DE LED com 10m de der			12,00 M	DIÁRIA Iodelo: TESTI	2.040,00 EIRA DE LED	24.480,00 com 10m de
Marca: SOLUS SOLUCOES INDUSTRIAIS	Fabricante: SOLUS SO INDUSTRIAIS	LUCOES		EDITAL/TE	RTAL5x5; CO RMO DE REFE	ERENCIA.
PORTAL5x5			10,00	DIÁRIA	3.280,00	32.800,00
Marca: Pro light	Fabricante: Pro li	ght	р	laca); CONFO R	A DE LED (PS RME EDITAL, EFERENCIA.	TERMO DE
PLACA DE LED (P5 1,0x0,90 a	a placa)		300,00	UND	508,00	
Marca: Pro light	Fabricante: Pro li	ght	71	R, 16 PARLED de; CONFORM	NAÇÃO–10 mo ´Sde 3 Watts IE EDITAL/TE EFERENC	e máquina
ILUMINAÇÃO–10 moving Beam 7R, 16 PARI máquina de	oue o waus e		12,00	DIÁRIA	6.000,00	72.000,00
Descrição Item	ED' Sda 2 Waster -	Qua	antidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lote 2	Lote 2		Data/Hor	ra da Adjudica	ção - 14/04/2	025 17:12:27
Marca: ALUBAM	Fabricante: ALUB	АМ	<b>Modelo:</b> TENDAS PIRAMIDAL( medin 10X10 metros); CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERENCIA.			ORME
TENDAS PIRAMIDAL( medindo 103	X10 metros).		15,00	DIÁRIA	1.600,00	24.000,00
Marca: ALUBAM	Fabricante: ALUB	AM		5x5 metr	S PIRAMIDAL	ME
icita :: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lis	boa - Unidade Única				-	Página 3 de 1
TENDAS PIRAMIDAL (medindo 5	ix5 metros).		250,00		REFERENCIA 420,00	
Marca: ALUBAM	Fabricante: ALUI	BAM		x3metros); C0	DAS PIRAMID ONFORME ED	ITAL/TERMO
TENDAS PIRAMIDAL (medindo 3			50,00		REFERENC	
Marca: SOLUS SOLUCOES INDUSTRIAIS	Fabricante: SOLUS SO INDUSTRIAIS		d	le boca de cer alt; CONFORM	OMÓVELPEQ la x6m de pro ME EDITAL/T	fundidade,
PALCOMÓVELPEQUENO- 8 mts de boca de cen alt	aa x6m de profundidade,		8,00	DIÁRIA	2.600,00	20.800,00
Marca: SOLUS SOLUCOES INDUSTRIAIS	Fabricante: SOLUS SO INDUSTRIAIS		de alt	boca de cena	O MOVEL MÉ x8m de prof E EDITAL/T	undidade,
PALCO MOVEL MÉDIO - 10 mts de boca de cer altu	na x8m de profundidade,		8,00	DIÁRIA	6.400,00	51.200,00
Marca: SOLUS SOLUCOES INDUSTRIAIS	Fabricante: SOLUS SO INDUSTRIAIS			e boca de cena a; CONFORM	OMOVELGRA a X10m de pro E EDITAL/TE EFERENCI	fundidade,
PALCOMOVELGRANDE- 14 mts de boca o profundidade, a	de cena X10m de		8,00	DIÁRIA	10.400,00	83.200,00
Marca: SOLUS SOLUCOES INDUSTRIAIS	Fabricante: SOLUS SO INDUSTRIAIS			Confeccionado CONFORM	E (EM BOX S em alumínio E EDITAL/TE REFERENCI	conforma A;
GRIDE (EM BOX STRUSS Q 50). Confeccionado A	em alumínio conforma		10,00	DIÁRIA	2.260,00	22.600,00
	INDUSTRIAIS		111		REFERENCIA.	L/TERMO DE

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais



# Ano XXIII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 06 de Maio de 2025 • Edição VCCCXII





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000

GRUPO GERADOR (grupo gerador 230 220/38	kva, motor turbinado, tensão	15,00	DIÁRIA	2.266,00	33.990,00		
Marca: STEMAC	Fabricante: STEMAC	Modelo: GRUPO GERADOR (grupo gerador 230kva, motor turbinado, tensa 220/38; CONFORME EDITAL/TERMO D REFERE					
Lote 6		Data/Hora da Adjudicação - 14/04/2025 17:12:27					
	Lote 6						
Descrição It	Descrição Item		Medida	Unitário	Sub Total		
SEGURANÇAS		100,00	DIÁRIA	400,00	40.000,00		
Marca: SERVIÇO	Fabricante: SERVIÇO	Modelo: SEGURANÇAS; CONFORMI EDITAL/TERMO DE REFERENCIA.					
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO com arroz, feijão, saladas, carnes variadas, s		500,00	UNIDADE	64,00	32.000,00		
Marca: SERVIÇO	Fabricante: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇOS DE ALIMENTA( com arroz, fejjão, saladas, carnes variadas, s; CONFORME EDITAL/TERI DE REF			carnes		
SERVIÇOS DE CAMARIM com frutas diversas, salgados, sucos, refrigerantes		30,00	UNIDADE	2.000,00	60.000,00		
Marca: SERVIÇO	Fabricante: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇOS DE CAMARIM com frutas diversas, salgados, sucos, refrigerantes; CONFORME EDITAL/TERMO DE RE					

### DADOS DOS BENEFICIÁRIOS

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO: J. AIRTON DA SILVA LTDA CNPJ nº 30.902.547/0001-43 CONTATO: cibalenaeventos@hotmail.com - (89) 99977-0548

Santo Antônio de Lisboa - Pl. 14 de abril de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva Prefeito Municipal P.M.SAL-PI

J. AIRTON DA SILVA LTDA CNPJ: 30.902.547/0001-43

Licita :: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - Unidade Única

Página 2 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro. Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Licita :: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - Unidade Única

Página 3 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro. Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Licita :: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - Unidade Única

Página 4 de 15

# ld:125278EE25AF6036



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaîta Rocha, n° 32, Centro. Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 011/2025 LEI 14.233/2021



#### PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico № 011/2025 № PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PMSAL.00032/2025



LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE COMINISTAS A SOSSIMAN FOTORA CONTINUAÇÃO DE ENTREGAÇÃO DE LA RECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI



R\$ 104.298,00 (Cento e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais)



**VIGÊNCIAS**INICIAL: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO FINAL: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO



ÓRGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**RAZÃO SOCIAL CONTRATADO: G R TERCEIRIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA CNPJ nº 48.340.260/0001-32

CONTATO: GRTERCEIRIZACAO.CONTATO@GMAIL.COM - (86) 99812-0481



Aos 14 de Abril de 2025, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.553.820/0001-97, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 011/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A SUBSIDIAR FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI; RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1 A presente Ata tem por objeto: REGISTRO DE PRECOS COM VISTAS A SUBSIDIAR FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
- PI, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico № 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos precos tenham sido registrados,

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

- 2.1 A validade da Ata de Registro de Precos será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - 2.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - 2.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 2.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 2.2.1 O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 2.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da 2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata
- de registro de precos: 2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites
  - 2.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que
    - (Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais